

## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.954 de 1º de fevereiro de 2005.

ADMITE SERVIDOR PARA O EMPREGO PÚBLICO OUE ESPECIFICA.

DIMAS DE SALES PAIVA, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

## RESOLVE:

- Art. 1º Fica admitido, a partir da presente data, o Sr. AILTON MARTINS, portador do RG. 21.888.694, para exercer o Emprego Público de Coletor de Lixo, classificado na Ref. "A", Nível "17", da Escala Padrão de Vencimentos da Prefeitura Municipal, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
- Art. 2º A admissão do servidor especificada no artigo anterior é feita com base na classificação do Concurso Público nº 01/2002, homologado pelo Decreto nº 2.959 de 18 de junho de 2002 e prorrogado pelo Decreto nº 3.244 de 17 de junho de 2004.
- Art. 3º Fica o Setor de Pessoal, autorizado a contratar o servidor ora admitido e a proceder as devidas anotações.
- Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 1º de fevereiro de 2005.

O Prefeito,

DIMAS DE SALES PAIVA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta mesma data.

Diretora da Secretaria do Gabinete